



RESOLUÇÃO SEI N° 2296667/2018 - SAS.UAC

Joinville, 21 de agosto de 2018.

Resolução 011/2018– CMDM

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências.

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 9 de agosto de 2018, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando a importância do diálogo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com os órgãos estaduais, fomentando a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, que atuam nas Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC, realiza reuniões ordinárias na primeira terça-feira de cada mês, com representantes de entidades governamentais e não governamentais, nesta nova gestão 2018-2020, a região norte catarinense está representada pelo Instituto Movimento, que abrange a cidade de Joinville, a conselheira municipal do CMDM, Júlia Melim Borges Eleutério é a representante titular, conforme deliberado pela plenária mais uma conselheira acompanhará nas reuniões ordinárias.

Considerando que a Coordenadoria Estadual da Mulher é um órgão de referência que tem a finalidade de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito estadual, reunir-se com as conselheiras estaduais faz-se necessário para uma articulação em conjunto com ações e prioridades voltadas as questões de gênero.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de diárias e traslado para a viagem a Florianópolis de duas conselheiras municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de dialogar e propor diretrizes para a região norte catarinense, junto com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC , no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, nas próximas reuniões ordinárias dos dias 4 de setembro, 2 de outubro, 6 de novembro e 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de agosto de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 23/08/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2296667** e o código CRC **C5F8B847**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.099614-1

2296667v3